

PORTARIA Nº 76, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

Súmula: Estabelece análise de risco e limites de distanciamento permitidos para a construção de novos ou ampliação de estabelecimentos avícolas comerciais que se encontram a menos de 3.000 m (três mil metros) de estabelecimento avícola de reprodução.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VIII, do Anexo a que se refere o Decreto estadual nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e em conformidade com a Lei Estadual nº 17.026, de 20 de dezembro de 2011, e considerando o disposto na Instrução Normativa – IN nº 56, de 04 de dezembro de 2007, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, IN/MAPA nº 59, de 02/12/2009, IN/MAPA nº 36 de 06/12/2012, parecer emitido pelo Comitê Estadual de Sanidade Avícola – COESA, Norma Interna MAPA/DSA nº 04, de 07/10/2013, e demais legislações que vierem a substituí-las,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os limites de distanciamento permitidos para a construção de novos ou ampliação de estabelecimentos avícolas comerciais, que se encontram a menos de 3.000 m (três mil metros) de estabelecimento avícola de reprodução.

Art. 2º Tornar obrigatória a análise de risco sanitário prévia à construção ou ampliação de estabelecimentos avícolas comerciais de que trata esta portaria.

Art. 3º Os limites de distanciamento serão definidos por meio do resultado obtido na classificação final de risco do estabelecimento avícola, com base na avaliação de risco sanitário, conforme o Anexo I.

§ 1º O limite mínimo de distanciamento permitido será de 1.000 m (mil metros) do estabelecimento avícola de reprodução;

§ 2º A metodologia utilizada para avaliação de risco sanitário está descrita no Anexo II;

§ 3º Após a classificação final da avaliação de risco a ADAPAR emitirá parecer sobre a construção de novos ou ampliação de estabelecimentos avícolas comerciais, conforme o Anexo III.

§ 4º O estabelecimento avícola com parecer INAPTO poderá solicitar nova avaliação de risco após realização de melhoria nos itens de biossegurança e biosseguridade anteriormente não atendidos.



Art. 4º A construção ou ampliação do estabelecimento avícola comercial após análise de risco deverá atender as normas de biossegurança, biosseguridade e controles sanitários descritos na IN nº 56, de 04/12/2007, e demais normas complementares.

Art. 5º O processo de análise de risco iniciará com a apresentação do requerimento, Anexo IV, na Unidade Local de Sanidade Agropecuária – ULSA.

Art. 6º A análise de risco será realizada por Fiscal de Defesa Agropecuária - FDA.

Art. 7º Após conclusão da construção ou ampliação do estabelecimento avícola comercial, o requerente deverá comunicar o FDA e solicitar a “Certidão de Registro de Estabelecimento Avícola Comercial”.

Art. 8º Ficam revogadas a Portaria nº 111, de 08 de abril de 2013, e a Portaria nº 112, de 08 de abril de 2013;

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Cumpra-se



Inácio Afonso Kroetz

ANEXO I – PORTARIA ADAPAR Nº 76 DE 22 DE ABRIL DE 2015



AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR
DIRETORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – DDA
GERÊNCIA DE SAÚDE ANIMAL – GSA
PROGRAMA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO EM
DOENÇA DAS AVES



FORMULÁRIO DE VERIFICAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO RISCO SANITÁRIO PARA
EMIÇÃO DE PARECER PARA FINS DE CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO

ESTABELECIMENTO AVÍCOLA COMERCIAL SOB AVALIAÇÃO										
1. Proprietário:										
2. Propriedade:										
3. Empresa:										
4. Espécie Avícola:					5. Finalidade:					
6. CPF:					7. INCRA:					
8. Município:					9. ULSA:					
10. URS:					11. Data:					

12. IDENTIFICAÇÃO DO(S) AVIÁRIO(S) DA PROPRIEDADE													
Aviário:	Coordenadas do aviário											13. CONDIÇÃO	
	Latitude			Longitude			Altitude	Área	Estabelecimento Reprodução + próximo	Distância do Estabelecimento + próximo	Pré-existente a 04/12/2007	Novo a construir	
	°	'	"	°	'	"	metros	m ²	Nº	metros	X	X	
01-											<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
02-											<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
03-											<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
04-											<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
05-											<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
06-											<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

ESTABELECIMENTO AVÍCOLA DE REPRODUÇÃO MAIS PRÓXIMO												
14. Proprietário:												
15. Propriedade:												
16. Empresa:												
17. CPF:					18. INCRA:							
19. Município:					20. FDA-ERA:							
21. UR:					22. N.º estabelecimentos:							
23. Coordenadas	Lat	°	'	"	Long	°	'	"	24. Altitude:			

PUBLICADO

Data: 23/04/2015

DOE nº 9437

ANEXO I – PORTARIA ADAPAR Nº 76 DE 22 DE ABRIL DE 2015

25. Itens de Verificação		SIM	NÃO	
25.1	Funcionários e coabitantes de suas residências têm contato apenas com as aves da granja?			
25.2	Funcionários e coabitantes de suas residências ou equipe que presta assistência técnica à granja sob avaliação não acessam a granja de reprodução instalada?			
25.3	Adota procedimentos de banho para ingresso no(s) estabelecimento(s)?			
25.4	Adota procedimentos de banho para egresso do(s) estabelecimento(s)?			
25.5	Adota procedimentos de troca de roupa para ingresso no(s) estabelecimento(s)?			
25.6	Adota procedimentos de troca de roupa para egresso do(s) estabelecimento(s)?			
25.7	Realiza completa limpeza e desinfecção dos veículos utilizados para abate e remoção de esterco, cama e outros dejetos na entrada da granja ou de seu(s) estabelecimento(s)?			
25.8	Realiza completa limpeza e desinfecção dos veículos utilizados para abate e remoção de esterco, cama e outros dejetos na saída da granja ou de seu(s) estabelecimento(s)?			
25.9	Veículos para remoção de dejetos ou para carregamento de aves completam suas cargas exclusivamente com aves ou dejetos da granja?			
25.10	Veículo de ração abastece os silos sem ingressar no(s) estabelecimento(s) para descarga?			
25.11	A granja sob avaliação e a granja de reprodução instalada utilizam veículos distintos entre elas ou pertencentes a mesma integração/cooperativa?			
25.12	Equipamentos e maquinários utilizados pela granja são exclusivos?			
25.13	Área interna do(s) estabelecimento(s) apresenta-se limpa(s) e sem vegetação alta, entulhos, lixo, etc?			
25.14	Área interna do(s) estabelecimento(s) apresenta-se livre de árvores frutíferas, lavouras e hortas?			
25.15	Não há coleções de águas paradas no raio de 500 metros do(s) estabelecimento(s) que possam atrair e/ou manter aves silvestres?			
25.16	O estabelecimento rural cria somente uma espécie de ave e não há criação de suínos neste estabelecimento?			
25.17	A distância da granja à via rodoviária principal é igual ou maior que 500 metros?			
25.18	A distância da granja de reprodução instalada à via rodoviária principal é igual ou maior que 500 metros?			
25.19	Cada estabelecimento adota sistema de alojamento "tudo-dentro tudo-fora" e aloja aves de mesma idade?			
25.20	Realiza período de vazio sanitário de pelo menos 10 dias após a higienização das instalações?			
25.21	Possui POPs para práticas de biossegurança que contemplem procedimentos de limpeza, desinfecção, controle de pragas, detecção precoce e comunicação de doenças?			
25.22	Realiza tratamento capaz de inativar agentes patogênicos ao final de cada ciclo de produção ou antes da remoção dos dejetos (esterco, cama, carcaças, entre outros)?			
25.23	Galpões do(s) estabelecimento(s) possuem piso em alvenaria?			
25.24	Há apenas 1 estabelecimento de reprodução no raio de 3 km?			
25.25	A topografia entre a granja sob avaliação e a granja de reprodução instalada é acidentada?			
25.26	Densidade de estabelecimentos avícolas instalados (baixa, média ou alta).	baixa	média	alta
25.27	Distância da granja sob avaliação à granja de reprodução instalada (<1 km, 1-2 km, > 2 km).	≤1	1-2	>2

26. Local e data: _____, _____ de _____ de 20__.

27. Assinatura do Proprietário ou Médico Veterinário Responsável pelo Manejo e Controle Sanitário

28. Carimbo e Assinatura do Fiscal de Defesa Agropecuária

PUBLICADO

Data: 23/04/2015

DOE nº 9437

ANEXO I – PORTARIA ADAPAR Nº 76 DE 22 DE ABRIL DE 2015

29. GRUPOS DE RISCO, COM SEUS FATORES E SUBFATORES DE RISCO

ITEM	RISCO AVALIADO	NOTA MÁXIMA
1	Risco de introdução	7
1.1	Funcionários	1
1.1.1	Funcionários e coabitantes de suas residências têm contato apenas com as aves da granja?	0,34
1.1.2	Adota procedimentos de banho para ingresso no(s) estabelecimento(s)?	0,33
1.1.3	Adota procedimentos de troca de roupa para ingresso no(s) estabelecimento(s)?	0,33
1.2	Veículos	1
1.2.1	Realiza completa limpeza e desinfecção dos veículos utilizados para abate e remoção de esterco, cama e outros dejetos na entrada da granja ou de seu(s) estabelecimento(s)?	0,34
1.2.2	Veículos para remoção de dejetos ou para carregamento de aves completam suas cargas exclusivamente com aves ou dejetos da granja?	0,33
1.2.3	Veículo de ração abastece os silos sem ingressar no(s) estabelecimento(s) para descarga?	0,33
1.3	Equipamentos e fômites	1
1.3.1	Equipamentos e maquinários utilizados pela granja são exclusivos?	1
1.4	Fatores de atratividade de potenciais veiculadores de doenças	1
1.4.1	Não há coleções de águas paradas no raio de 500 metros do(s) estabelecimento(s) que possam atrair e/ou manter aves silvestres?	0,33
1.4.2	Área interna do(s) estabelecimento(s) apresenta-se limpa(s) e sem vegetação alta, entulhos, lixo, etc?	0,34
1.4.3	Área interna do(s) estabelecimento(s) apresenta-se livre de árvores frutíferas, lavouras e hortas?	0,33
1.5	Espécies susceptíveis	1
1.5.1	O estabelecimento rural cria somente uma espécie de ave e não há criação de suínos neste estabelecimento?	1
1.6	Malha viária da região	1
1.6.1	A distância da granja à via rodoviária principal é igual ou maior que 500 metros?	1
1.7	Características da região	1
1.7.1	Densidade de estabelecimentos avícolas instalados (alta, média, baixa)	1
2	Risco de instalação/manutenção	7
2.1	Idades	1
2.1.1	Cada estabelecimento adota sistema de alojamento "tudo-dentro tudo-fora" e aloja aves de mesma idade?	1
2.2	Espécies susceptíveis	1
2.2.1	O estabelecimento rural cria somente uma espécie de ave e não há criação de suínos neste estabelecimento?	1
2.3	Fatores de manutenção de potenciais veiculadores de doenças	1
2.3.1	Não há coleções de águas paradas no raio de 500 metros do(s) estabelecimento(s) que possam atrair e/ou manter aves silvestres?	0,34
2.3.2	Área interna do(s) estabelecimento(s) apresenta-se limpa(s) e sem vegetação alta, entulhos, lixo, etc?	0,33
2.3.3	Área interna do(s) estabelecimento(s) apresenta-se livre de árvores frutíferas, lavouras e hortas?	0,33
2.4	Vazio sanitário	1
2.4.1	Realiza período de vazio sanitário de pelo menos 10 dias após a higienização das instalações?	1
2.5	Capacidade de detecção precoce, notificação de doenças e adoção de programas de qualidade	1
2.5.1	Possui POPs para práticas de biossegurança que contemplem procedimentos de limpeza, desinfecção, detecção precoce e comunicação de doenças?	1
2.6	Manejo do esterco/cama/dejetos	1
2.6.1	Realiza tratamento capaz de inativar agentes patogênicos ao final de cada ciclo de produção ou antes da remoção dos dejetos (esterco, cama, carcaças, entre outros)?	1
2.7	Instalações	1
2.7.1	Galpões do(s) estabelecimento(s) possuem piso em alvenaria?	1
3	Risco de disseminação externa	7
3.1	Funcionários	1
3.1.1	Funcionários e coabitantes de suas residências têm contato apenas com as aves da granja?	0,25
3.1.2	Funcionários e coabitantes de suas residências ou equipe que presta assistência técnica à granja sob avaliação não acessam a granja de reprodução instalada?	0,25
3.1.3	Adota procedimentos de banho para egresso do(s) estabelecimento(s)?	0,25
3.1.4	Adota procedimentos de troca de roupa para egresso do(s) estabelecimento(s)?	0,25
3.2	Veículos	1
3.2.1	Realiza completa limpeza e desinfecção dos veículos utilizados para abate e remoção de esterco, cama e outros dejetos na saída da granja ou de seu(s) estabelecimento(s)?	0,34
3.2.2	Veículos para remoção de dejetos ou para carregamento de aves completam suas cargas exclusivamente com aves ou dejetos da granja?	0,33
3.2.3	A granja sob avaliação e a granja de reprodução instalada utilizam veículos distintos entre elas ou pertencentes a mesma integração / cooperativa?	0,33
3.3	Equipamentos e fômites	1
3.3.1	Equipamentos e maquinários utilizados pela granja são exclusivos?	1
3.4	Manejo do esterco/cama/dejetos	1
3.4.1	Realiza tratamento capaz de inativar agentes patogênicos ao final de cada ciclo de produção ou antes da remoção dos dejetos (esterco, cama, carcaças, entre outros)?	1
3.5	Malha viária da região	1
3.5.1	A distância da granja de reprodução instalada à via rodoviária principal é igual ou maior que 500 metros?	0,5
3.5.2	A distância da granja à via rodoviária principal é igual ou maior que 500 metros?	0,5
3.6	Características da região	1
3.6.1	Densidade de estabelecimentos avícolas instalados (alta, média, baixa)	0,5 / 0,25 / 0,0
3.6.2	Distância da granja sob avaliação à granja de reprodução instalada (<1 km, 1-2 km, > 2 km)	0,5 / 0,25 / 0,0
3.7	Outros fatores	1
3.7.1	Há apenas 1 estabelecimento de reprodução no raio de 3 km?	0,5
3.7.2	A topografia entre a granja sob avaliação e a granja de reprodução instalada é acidentada?	0,5

PUBLICADO
Data: 23/04/2015
DOE nº 9437



AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR
DIRETORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – DDA
GERÊNCIA DE SAÚDE ANIMAL – GSA
PROGRAMA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO EM
DOENÇA DAS AVES



Descrição da Metodologia de Avaliação de Risco para Emissão de Certidão de Registro de Estabelecimentos Avícolas Comerciais

A metodologia de avaliação de risco foi adaptada da Organização Mundial de Saúde Animal (OIE) e considerou as principais doenças de atenção do Programa Nacional de Sanidade Avícola (PNSA) e suas formas de introdução, instalação/manutenção e disseminação entre os plantéis avícolas.

Nesse sentido, foram definidos três grupos de risco, sendo estes:

- Risco de Introdução;
- Risco de Instalação/Manutenção; e
- Risco de Disseminação.

Cada Grupo de Risco apresenta 7 (sete) Fatores de Risco, cada qual com valor igual a 1 (um), sendo estes divididos em diferentes Subfatores de Risco. Logo, para cada um dos Fatores de Risco, o somatório dos seus Subfatores deve ser igual a 1 (um).

Os Subfatores são questões que visam a verificar situações de risco na granja sob avaliação, ressaltando que alguns se repetem, pois influenciam em mais de um dos Grupos de Riscos elencados, pontuando mais de uma vez.

Os 3 (três) Grupos de Risco, com seus Fatores e Subfatores de Risco estão descritos no Anexo I, item 29.

A maioria dos questionamentos permite apenas duas respostas – “SIM” e “NÃO”, com exceção dos questionamentos n^{os} 25.26 e 25.27, do Anexo I.

Dessa forma, em função das respostas aos questionamentos, os 3 (três) Grupos de Risco receberão uma pontuação de 0 (zero) a 7 (sete), sendo que quanto maior o número, maior o grau de risco sanitário constatado no estabelecimento avícola.

De acordo com a pontuação recebida, cada Grupo de Risco será classificado em uma das 6 (seis) categorias possíveis, sendo definido assim, o distanciamento mínimo permitido de um estabelecimento de reprodução, segundo tabela abaixo:

PUBLICADO

Data: 23/04/2015

DOE nº 9437

ANEXO II – PORTARIA ADAPAR Nº 76 DE 22 DE ABRIL DE 2015

Distância Mínima	Classificação de risco	Pontuação recebida	Descrição do risco
1000 metros	Desprezível	0	O evento teoricamente não ocorreria
1000 metros	Muito baixo	$0 < x \leq 1,4$	Muito improvável que o evento ocorra
1000 metros	Baixo	$1,4 < x \leq 2,8$	Muito improvável que o evento ocorra
1500 metros	Médio	$2,8 < x \leq 4,2$	Possível que o evento ocorra a uma probabilidade mediana
2500 metros	Alto	$4,2 < x \leq 5,6$	Altamente provável que o evento ocorra
3000 metros	Muito alto	$5,6 < x \leq 7$	Extremamente alta a probabilidade de que o evento ocorra

A classificação final do risco da granja sob avaliação é obtida através das combinações entre os 3 (três) Grupos de Risco, conforme descrito a seguir:

1. Combinação da classificação do Grupo de Risco de “Introdução” com a classificação de “Instalação/Manutenção”, conforme Tabela 1; e
2. Combinação da classificação do Grupo de Risco “Introdução+ Instalação/Manutenção” com a classificação de “Disseminação”, conforme Tabela 2.

Tabela 1 - Combinação da classificação do Grupo de Risco de “Introdução” com a classificação de “Instalação/Manutenção”.

		Introdução					
		Desprezível	Muito baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito alto
Instalação/ Manutenção	Desprezível	Desprezível	Muito baixo	Muito baixo	Baixo	Baixo	Médio
	Muito baixo	Muito baixo	Muito baixo	Baixo	Baixo	Médio	Médio
	Baixo	Muito baixo	Baixo	Baixo	Médio	Médio	Alto
	Médio	Baixo	Baixo	Médio	Médio	Alto	Alto
	Alto	Baixo	Médio	Médio	Alto	Alto	Muito alto
	Muito alto	Médio	Médio	Alto	Alto	Muito alto	Muito alto

OBS: O valor resultante da associação dos riscos de introdução e instalação deve ser transportado para a matriz abaixo.

PUBLICADO

Data: 23 / 04 / 2015

DOE nº 9437



ANEXO II – PORTARIA ADAPAR Nº 76 DE 22 DE ABRIL DE 2015

Tabela 2 - Combinação da classificação do Grupo de Risco “Introdução + Instalação/Manutenção” com a classificação de “Disseminação”.

		Introdução + Instalação/Manutenção					
		Desprezível	Muito baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito alto
Disseminação	Desprezível	Desprezível	Muito baixo	Muito baixo	Baixo	Baixo	Médio
	Muito baixo	Muito baixo	Muito baixo	Baixo	Baixo	Médio	Médio
	Baixo	Muito baixo	Baixo	Baixo	Médio	Médio	Alto
	Médio	Baixo	Baixo	Médio	Médio	Alto	Alto
	Alto	Baixo	Médio	Médio	Alto	Alto	Muito alto
	Muito alto	Médio	Médio	Alto	Alto	Muito alto	Muito alto

Assim, a classificação final de risco do estabelecimento é o valor resultante entre as combinações dos 3 (três) Grupos de Risco, sendo uma das opções descritas anteriormente: (Desprezível, Muito baixo, Baixo, Médio, Alto e Muito alto).

Para as granjas novas a serem instaladas, as informações que não puderem ser avaliadas em função dos estabelecimentos ainda não estarem construídos e, conseqüentemente, pelas granjas ainda não estarem em operação, deverão ser apresentadas à ULSA documentalmente, como parte integrante do memorial descritivo de biosseguridade do estabelecimento.

As granjas que tiverem o processo de registro negado, em função do resultado obtido na avaliação de risco realizada poderão solicitar nova avaliação de risco, caso realizem alguma correção ou modificação em algum dos itens de biosseguridade anteriormente não atendidos.

PUBLICADO
 Data: 23/04/2015
 DOE nº 9437





AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR
DIRETORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – DDA
GERÊNCIA DE SAÚDE ANIMAL – GSA
PROGRAMA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO EM
DOENÇA DAS AVES



ANÁLISE DE RISCO SANITÁRIO PARA CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS AVÍCOLAS COMERCIAIS EM DISTÂNCIA MENOR QUE TRÊS QUILOMETROS DE ESTABELECIMENTOS AVÍCOLAS DE REPRODUÇÃO

PARECER DO SERVIÇO OFICIAL - ADAPAR

53. Declaramos que o estabelecimento avícola comercial descrito nos campos 01 a 11 do anexo I, teve sua classificação de risco como:

Desprezível, Muito baixo, Baixo, Médio, Alto, Muito alto, e encontra(m)-se APTO(s) ou INAPTO(s) para fins construção ou ampliação.

O referido estabelecimento deverá cumprir todas as orientações descritas na respectiva análise de risco, bem como as descritas no campo observação abaixo e outras realizadas por escrito pelo serviço da ADAPAR.

54. **Observações – Resumo da Análise de Risco:** (Alterações implementadas no aviário, na propriedade e prazos):

55. Local e data: _____, _____ de _____ de 20____.

56. Carimbo e Assinatura do Fiscal de Defesa Agropecuária

57. Carimbo e Assinatura do Gerente de Saúde Animal

PUBLICADO

Data: 23/04/2015

DOE nº 9437

**REQUERIMENTO PARA ANÁLISE DE RISCO EM ESTABELECIMENTO
AVÍCOLA COMERCIAL**

À Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR, Diretoria de Defesa Agropecuária – DDA, Gerência de Saúde Animal – GSA, Programa Estadual de Vigilância e Prevenção de Doenças na Avicultura no Estado do Paraná (Órgão de Defesa Sanitária Animal).

• **Requerente/Proprietário:**

Eu, _____,
CNPJ/CPF nº _____, residente no endereço _____

Bairro _____, no Município _____, Estado _____,
CEP _____, telefone _____, fax _____,
caixa postal nº _____, endereço eletrônico _____.

• **Propriedade:**

Nome da Propriedade: _____, sob INCRA n.º
_____ localizada nas Coordenadas Geográficas descritas na tabela abaixo
(configuração do GPS conforme tabela), no endereço _____
_____, Bairro/Localidade _____,
no Município _____, Estado do Paraná CEP _____,
telefone _____, fax _____, caixa postal nº _____,
endereço eletrônico _____.

Nº Galpões/Piquetes/Aviários: _____

LOCALIZAÇÃO/INSTALAÇÕES (GPS: datum WGS 84 e formato DMS: graus, min, seg)

Identificação do Aviário (n.º ou nome)	S:	W:
Aviário:	° ' . ''	° ' . ''
Aviário:	° ' . ''	° ' . ''
Aviário:	° ' . ''	° ' . ''
Aviário:	° ' . ''	° ' . ''
Aviário:	° ' . ''	° ' . ''
Aviário:	° ' . ''	° ' . ''

Venho requerer à V. Sra. a “ANÁLISE DE RISCO” dessa ADAPAR/GSA, como Estabelecimento Avícola Comercial de: () corte; () postura comercial; () outras aves. Citar _____.

De acordo com a Instrução Normativa do MAPA que estabelece os PROCEDIMENTOS PARA REGISTRO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE ESTABELECIMENTOS AVÍCOLAS COMERCIAIS, para tanto, encaminho em anexo os documentos necessários, conforme relação e preenchimento na página 02.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO

Local e data: _____, ____ de _____ de _____.

PUBLICADO
Data: 23/04/2015
DOE nº 9437

(assinatura do proprietário ou representante legal)

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INÍCIO DO PROCESSO DE
ANÁLISE DE RISCO - DE ESTABELECIMENTO AVÍCOLA COMERCIAL**

- 1 **“Requerimento para Análise de Risco”**: em Estabelecimento Avícola Comercial”;
- 2 **“Ficha de Cadastro de Produtor”**: “Ficha de Cadastro da Propriedade” e “Ficha de Exploração Pecuária Aves – Inclusão/Alteração” e “Ficha de empresa Avícola”, sendo uma “Ficha de Exploração Pecuária Aves” para cada aviário a ser submetido à análise de risco;
- 3 **Dados de Existência Legal:**
 - 3.1 Pessoa Jurídica: cópia do cartão de CNPJ, registro na Junta Comercial do Estado ou contrato social da firma, com as alterações quando houver, ou Pessoa Física: cópia do CPF.
 - 3.2 INCRA: cópia do cadastro no INCRA ou documento emitido por órgão oficial contendo o número do INCRA. A comprovação deve ser realizada com documentos que estejam com os mesmos dados do requerente. Quando o INCRA estiver em nome de terceiros será necessário a comprovação do vínculo por meio do contrato de arrendamento ou parceria registrados em cartório;
- 4 **Planta de Localização:** da propriedade (com nome da propriedade e produtor) capaz de demonstrar TODAS as instalações, estradas, rios, cursos d'água, propriedades limítrofes e suas respectivas atividades, inclusive barreiras vegetais, matas, barreiras físicas, cerca de isolamento, casas residenciais, local de desinfecção de veículos, local de enterrio de aves (grandes quantidades), composteira(s), o(s) estabelecimento(s) avícola(s) de reprodução a menos de 3 km e outras estruturas, com distâncias transcritas e em escala proporcional às distâncias verificadas no local - (01 para cada estabelecimento/propriedade requerente);
 - 4.1 Quando houver mais de 01 (um) aviário na propriedade, estes poderão constar na mesma planta, desde que todo o fluxo dentro da propriedade e arredores fique legível e compreensível;
- 5 **Planta baixa das instalações:** do estabelecimento (com nome da propriedade e produtor) capaz de demonstrar TODA a infraestrutura instalada.
 - 5.1 Quando houver mais de 01 (um) aviário na propriedade, estes poderão constar na mesma planta desde que fique legível e compreensível toda a infraestrutura e distanciamentos;
- 6 **Memorial descritivo:** das medidas higiênico-sanitárias e de biossegurança que serão adotadas pelo estabelecimento avícola **sub ANÁLISE DE RISCO** e dos respectivos processos tecnológicos, contendo a **descrição** dos itens da tabela seguinte **detalhada** e a numeração da página no memorial de cada respectivo item;

Memorial Descritivo		
N.º	ITENS	PÁGINA NO MEMORIAL DESCRITIVO
1.	medidas higiênico-sanitárias;	
2.	medidas de biossegurança;	
3.	manejo adotado;	
4.	localização;	
5.	isolamento das instalações;	

PUBLICADO
 Data: 23/04/2015
 DOE nº 9437

ANEXO IV – PORTARIA ADAPAR Nº 76 DE 22 DE ABRIL DE 2015

6.	barreiras naturais;	
7.	barreiras físicas;	
8.	controle de acesso;	
9.	controle do fluxo de trânsito;	
10.	cuidados com a ração;	
11.	cuidados com a água;	
12.	programa de saúde avícola;	
13.	plano de contingência;	
14.	plano de capacitação de pessoal;	
15.	plano de gerenciamento ambiental;	
16.	manejo adotado com a cama de aviário;	
17.	manejo no descarte de aves mortas ou refugo;	
18.	manejo adotado da composteira.	

- 7 **"Declaração do estabelecimento avícola de reprodução"**, de ciência, localizado a menos de 03 km do estabelecimento avícola comercial - (01 para cada estabelecimento de reprodução existente a menos de 3 km)

=====

USO EXCLUSIVO DO SERVIÇO OFICIAL - ADAPAR

Declaramos para fins de aprovação do requerimento de "ANÁLISE DE RISCO EM ESTABELECIMENTO AVÍCOLA COMERCIAL" que os documentos acima relacionados, foram por nós conferidos, analisados e estão devidamente preenchidos, e que o memorial descritivo das medidas higiênico-sanitárias descreve os itens relacionados no item 9 de modo satisfatório e correto, conforme legislação sanitária e padrões de biossegurança e biosseguridade vigentes.

Local e data: _____, _____ de _____ de 20__.

Carimbo e Assinatura do
Fiscal de Defesa Agropecuária

PUBLICADO
Data: 23/04/2015
DOE nº 9437

